

Resolução nº 936 de 21.11.86
DOM nº 8534 de 29.12.86



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DIGITALIZADO

EM: 13 / 10 / 86
[Signature]
FUNKIONÁRIO

PROJETO Nº: RESOLUÇÃO Nº 018 / 86

DATA 23 / 10 / 86

MESA DIRETORA

INTERESSADO

ASSUNTO

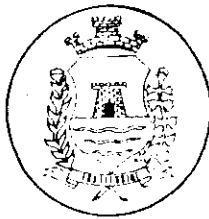
RATIFICA O ATO DELIBERATIVO Nº 04/86, QUE DISPÕE SOBRE AS DES

PESAS VARIÁVEIS DOS SRS; VEREADORES ”.



Resolução: 009361986
Projeto: 00181986
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: RATIFICAR





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 936

DE 20

DE NOVEMBRO DE 1986

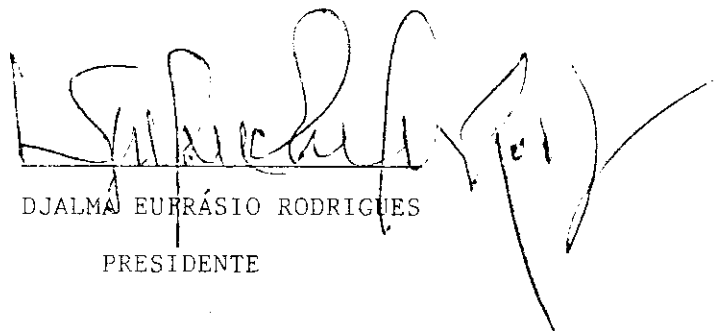
Ratifica o ATO DELIBERATIVO Nº 04/86, que dispõe sobre as Despesas Variáveis dos Srs. Vereadores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica ratificado o ATO DELIBERATIVO Nº 04/86, de setembro de 1.986, que dispõe sobre as despesas variáveis dos Srs. Vereadores.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 20
DE NOVEMBRO DE 1.986.



DJALMA EURRÁSIO RODRIGUES
PRESIDENTE



AD VEREADOR ADEMAR ARROCHA
PARA RELATAR.
FORT. 04-11-86

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018 /86

A Comissão de Finanças
Em 23/10/1986
Presidente

Ratifica o ATO DELIBERATIVO Nº 04/86, que dispõe sobre as DESPESAS VARIÁVEIS dos Srs. Vereadores.

Aprovado em 1ª. Discussão

Em 04/11/1986

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificado o ATO DELIBERATIVO Nº 04/86, de setembro de 1.986, que dispõe sobre as despesas variáveis dos Srs. Vereadores.

Art. - 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE OUTUBRO DE 1.986.

Aprovado em 2ª. Discussão

Em 11/11/1986

Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 11/11/1986

Presidente

DJALIA EUFRÁSIO RODRIGUES - PRESIDENTE

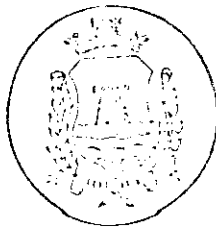
NARCÍLIO ANDRADE - VICE -PRESIDENTE

ERNESTO MATOS GURGEL - 2º VICE-PRESIDENTE

JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA - 1º SECRETÁRIO

MAURÍLIO ASSÊNCIO - 2º SECRETÁRIO

JOSÉ EURICO MATTIAS - 3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ATO DELIBERATIVO Nº 04/86

Dispõe sobre as DESPESAS VARIÁVEIS dos Srs. Vereadores.

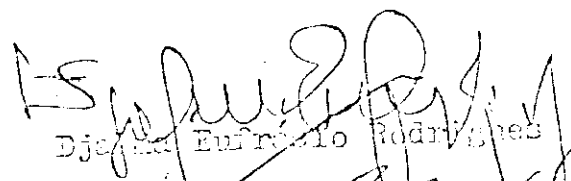
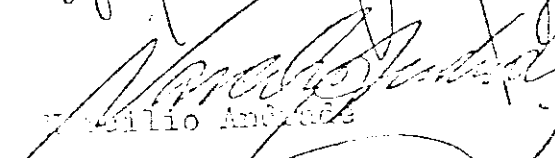
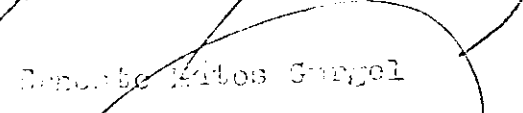
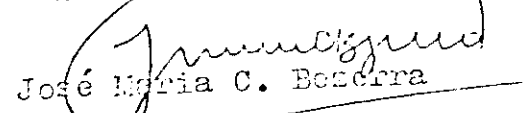
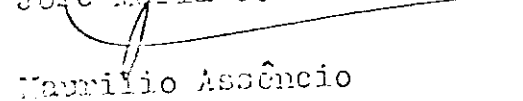
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a alteração na tabela da remuneração dos Senhores Deputados Estaduais, estabelecida pela UNIÃO PARLAMENTAR TERRESTRIAL - U.P.I.

RESOLVE, "ad referendum" do Plenário:

Art.1º - O valor das DESPESAS VARIÁVEIS atribuído mensalmente aos Senhores Vereadores, fica fixado em Cz\$ 27.898,00 (Vinte e Sete Mil Oitocentos e Noventa e Oito Cruzados), a partir de 18 de Julho do corrente ano.

Art.2º - Salvo quanto aos seus efeitos financeiros, este Ato Deliberativo entra em vigor nesta, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de Setembro de 1986

	-Presidente
	-Vice Presidente
	-2º Vice Presidente
	-1º Secretário
	-2º Secretário

Dep. Régis Brito



Dispensado de Impressão e Intercio

Em 04 de Novembro de 1986

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER Nº 09 /86

AO PROJETO DE LEI Nº 018/86

A MESA DIRETORA SUBMETEU À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO DESTA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL O APENSO PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE " RATIFICA ' O ATO DELIBERATIVO Nº 04/86, QUE DISPÕE SOBRE AS DESPESAS VARIÁVEIS DOS SRS. VEREADORES".

A PRESENTE RESOLUÇÃO TEM POR FINALIDADE RATIFICAR O ATO DELIBERATIVO Nº 04/86, QUE REAJUSTOU AS DESPESAS VARIÁVEIS DOS SRS. VEREADORES.

ASSIM SENDO, ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA EM PAUTA.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 04 DE novembro DE 1986.

PRESIDENTE

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DA A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/86.

APROVADO
EM 20/11/86
Presidente


Ratifica o ATO DELIBERATIVO Nº 04/86, que dispõe sobre as DESPESAS VARIÁVEIS dos Srs. Vereadores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificado o ATO DELIBERATIVO nº 04/86, de setembro de 1.986, que dispõe sobre as despesas variáveis dos Srs. Vereadores.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de novembro de 1986.



PRESIDENTE
